

PORTARIA Nº581/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I e seu §1º do Decreto nº29.801, de 10 de julho de 2009 que “Dispõe sobre o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas” e no art.2º do Decreto nº30.366 de 23 de novembro de 2010, RESOLVE: Art.1º Designar os **MEMBROS**, titular e suplente, para **compor o Grupo** Técnico de Parcerias – GTP: I - da Secretaria do Planejamento e Gestão: TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE – Titular e Coordenadora do GTP; ADRIANO CAMPOS COSTA – 1º Suplente; REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE – 2º Suplente. II - da Secretaria da Fazenda: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO – Titular; PAULO SÉRGIO ROCHA – Suplente. III - da Casa Civil: DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY – Titular; DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ – Suplente. IV - da Procuradoria-Geral do Estado: ARIANO MELO PONTES – Titular; VICENTE MARTINS PRATA BRAGA – Suplente. V – da Secretaria da Infraestrutura: OTACÍLIO BORGES FILHO – Titular; RAIMUNDO JOSINO PONTES – Suplente. Art.2º À critério do Coordenador do GTP poderão ser convocados para participarem das reuniões técnicos dos órgãos e entidades cuja área de competência seja pertinente ao objeto da parceria público-privada em discussão. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º Fica revogada a Portaria nº229, de 26 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº638/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR AUGUSTO DA SILVA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº200715.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 23 de agosto de 2013, a fim de participar do treinamento referente ao sistema de Execução de Planos de Aquisições que será utilizado para acompanhar as licitações das consultorias no escopo Técnica do PforR, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$863,02 (oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.809,27 (hum mil, oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº641/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Nº	NOME
01	ANA MARIA MAIA DE SOUZA
02	DIOGO SETUBAL DE MORAIS
03	JONAS BARBOSA DE SOUSA
04	THAYNARA SOUZA DE BRITO TELES

*** **

PORTARIA Nº658/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº800198.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Recife - PE., no dia 21 de agosto de 2013, a fim de participar da reunião preparatória do CONDEL - Conselho Deliberativo da SUDENE, representando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.442,93 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$2.056,27 (dois mil, cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº661/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **GUSTAVO BEZERRA DE SOUSA**, que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº662/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de Crato e Barbalha - Ceará, no período de 01 a 04 de Setembro de 2013, a fim de participar de uma reunião com a Reitora da URCA sobre um programa de cursos para capacitação de servidores da URCA, como também participar do Lançamento do Programa de Desenvolvimento da Gestão para os Municípios - PRODEG-M, concedendo-lhe 3 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$306,67 (Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº764/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6097952/2013-VIPROC, considerando o Ofício nº2303/2013-GABPRES, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, datado de 27 de agosto de 2013, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de agosto de 2011, **da Portaria nº990/2011**, datada de 13 de setembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de setembro de 2011, que autorizou a